

Código:161366 Contribuinte n.º 600 074 978



Ata n.º 5

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Figueira Mar sito na Rua Visconde da Marinha Grande, 15 – 3080-135 – Figueira da Foz, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal do referido Agrupamento de Escolas destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento, na carreira e categoria de técnico superior, Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho da Diretora do mencionado Agrupamento de Escolas de 26/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Sandra Margarida Grade Lopes, Psicóloga, Departamento de Assuntos Sociais, Educação e Desporto do Município da Figueira da Foz;

1.ª Vogal Efetiva – Teresa Maria de Jesus Gaspar, Técnica Superior da Divisão de Educação do Município da Figueira da Foz, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva – Paula Cristina Silvestre Pinheiro Parracho, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos proceder à verificação das classificações dos candidatos aos concurso que foram admitidos a Prova de Conhecimentos, bem como a verificação da exclusão de candidatos, em função da sua situação, após a aplicação do referido método de seleção obrigatório, conforme ponto n.º 14 do Aviso n.º 1/2026, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP.

Foram convocados para Prova de Conhecimentos, por email, no dia oito de julho de dois mil e vinte e seis, os seguintes candidatos:

Afonso Tadeu Bernardo Vaz Ferreira

Ana Alexandra Diogo dos Santos

Ana Carolina Costa Branco

Ana Carolina Machado Artiaga

Ana Cláudia Jorge César

Ana Filipa Costa Carvalho Martins

Ana Luísa Cordeiro Vicente
Ana Rita da Silva Paredes
Ana Rita Guimarães Rebelo
Carolina Filipa dos Santos Neves
Cecília Maria Pedro Carvalho
Celso Leandro Ferreira Antunes
Diana Filipa Gonçalves da Silva
Filipa João Travassos de Oliveira
Gil Ferreira Marta Carreira da Costa
Helena Isabel Monteiro Menezes Ferreira
Inês Duarte Silva
Joana Micaela Nogueira Gonçalves
Maria Anabela Dias Ferreira
Mariana Sofia Gouveia Valente
Marta Filipa Teixeira Moreira
Renata Cristina Siqueira Schiavon
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro
Sara Cristina Maria Amaral
Sara Jesus
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca
Stéphanie Simões da Silva



A Prova de Conhecimentos foi marcada para o dia catorze de julho, pelas catorze horas e trinta minutos, conforme decisão da AGSE, sendo aplicada online, pela empresa contratualizada por esta, SHL Portugal. De referir que nenhum dos candidatos se apresentou à prova, no estabelecimento de ensino, Escola Infante D. Pedro, do Agrupamento de Escolas Figueira Mar, uma vez que a poderiam realizar em estabelecimentos de ensino à sua escolha.

Recebidos os resultados pela Presidente do Júri, no dia vinte de julho, verificou-se que os seguintes candidatos **apresentaram-se a prova**, obtendo as classificações seguintes:

Candidato a	Classificação Nota
	(0-20, com 2 casas decimais)
Ana Alexandra Diogo dos Santos	11,76
Ana Carolina Costa Branco	12,35
Ana Carolina Machado Artiaga	16,47
Ana Rita da Silva Paredes	18,23
Ana Rita Guimarães Rebelo	18,23
Cecília Maria Pedro Carvalho	15,88
Celso Leandro Ferreira Antunes	17,64
Diana Filipa Gonçalves da Silva	12,35
Filipa João Travassos de Oliveira	17,05
Gil Ferreira Marta Carreira da Costa	17,64
Inês Duarte Silva	16,47
Maria Anabela Dias Ferreira	15,88

Mariana Sofia Gouveia Valente	18,82
Marta Filipa Teixeira Moreira	13,53
Renata Cristina Siqueira Schiavon	10
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	14,7
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca	12,35
Stéphanie Simões da Silva	15,29

Analisada a situação concursal de cada candidato, o júri deliberou:

1. Admitir aos métodos seguintes de seleção, os candidatos:

Ana Alexandra Diogo dos Santos
Ana Carolina Machado Artiaga
Ana Rita da Silva Paredes
Ana Rita Guimarães Rebelo
Celso Leandro Ferreira Antunes
Diana Filipa Gonçalves da Silva
Filipa João Travassos de Oliveira
Gil Ferreira Marta Carreira da Costa
Inês Duarte Silva
Maria Anabela Dias Ferreira
Mariana Sofia Gouveia Valente
Marta Filipa Teixeira Moreira
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca
Stéphanie Simões da Silva

Importa esclarecer que o júri do procedimento recebeu no dia 16 de julho uma diretriz emanada da AGSE, na pessoa do Presidente do Conselho Diretivo, a qual se transcreve:

“No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados por esta AGSE ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do art.º 19.º n.º 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de um candidato com a menção classificativa de Apto para uma vaga, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente.

Entende-se que esta orientação não colide com o constante nos respetivos avisos de abertura (para as situações em que tal foi considerado nos mesmos), em que se refere, no ponto 19, que "(...) podendo aplicar-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.", porquanto a base dessa menção se deveu à imprevisibilidade do número de candidatos que se apresentassem ao procedimento, ficando desde logo prevista a possibilidade de aplicação faseada do segundo método de seleção."



Perante a presente diretriz, serão convocados para o método seguinte de seleção os três primeiros candidatos, pelo facto de estarmos perante uma igual classificação no segundo lugar.

2. Excluir dos métodos seguintes de seleção os seguintes candidatos **que se apresentaram a Prova**, apesar de se **encontrarem excluídos do concurso**, conforme Ata n.º 2 e Ata n.º 4 do Júri. De referir que na ata n.º 2, o júri deliberou, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por razões de celeridade procedimental, convocar para a realização dos métodos de seleção, os candidatos excluídos que se pronunciassem em sede de audiência de interessados, ficando a avaliação da prova, condicionada à reversão da decisão de exclusão, o que não impedia o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato.

Ana Carolina Costa Branco

Cecília Maria Pedro Carvalho

Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro

3. Admitir aos métodos seguintes de seleção os candidatos **que se apresentaram a Prova**, apesar de se **encontrarem excluídos do concurso**, conforme Ata n.º 2 do Júri. De referir que na ata n.º 2, o júri deliberou, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por razões de celeridade procedimental, convocar para a realização dos métodos de seleção, os candidatos excluídos que se pronunciassem em sede de audiência de interessados, ficando a avaliação da prova, condicionada à reversão da decisão de exclusão, o que não impedia o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato. Esta admissão encontra-se exarada na Ata n.º 4 do dia vinte e quatro de julho.

Renata Cristina Siqueira Schiavon

4. Excluir dos métodos seguintes de seleção os candidatos que **não se apresentaram a Prova** de Conhecimentos, a saber:

Afonso Tadeu Bernardo Vaz Ferreira

Ana Cláudia Jorge César

Ana Filipa Costa Carvalho Martins

Ana Luísa Cordeiro Vicente

Carolina Filipa dos Santos Neves

Helena Isabel Monteiro Menezes Ferreira

Joana Micaela Nogueira Gonçalves

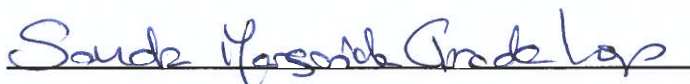
Sara Cristina Maria Amaral

Sara Jesus

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

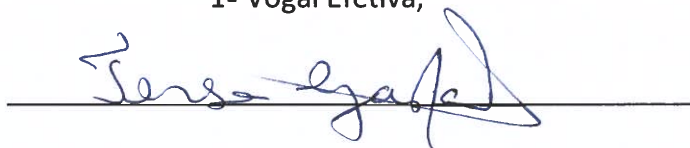
Figueira da Foz, 27 de julho de 2026

A Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, reading "Sandra Margarida Grade Lopes", written over a horizontal line.

Sandra Margarida Grade Lopes

1ª Vogal Efetiva,

A handwritten signature in blue ink, reading "Teresa Maria de Jesus Gaspar", written over a horizontal line.

Teresa Maria de Jesus Gaspar

2ª Vogal Efetiva,

A handwritten signature in blue ink, reading "Paula Cristina Silvestre Pinheiro Parracho", written over a horizontal line.

Paula Cristina Silvestre Pinheiro Parracho